AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 042, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

(Projeto de Lei nº 042/16, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do "Residencial Campos Verdes" e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam assim denominados os logradouros do "Residencial Campos Verdes":

Rua "A" – General Isidoro

Rua "B" – Américo Rodrigues de Freitas

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário